

**PORTARIA nº 18/2016 – DIRAD/FUNPRESP-EXE, de 07 de março de 2016.**

Designa a Comissão Especial de Licitação para processar e julgar a Concorrência nº 01/2016.


A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 55 do Estatuto desta Fundação, aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, de 19 de outubro de 2012, na Resolução do Conselho Deliberativo nº 1, de 30 de novembro de 2012, que aprovou o Plano de Cargos e Salários da Funpresp-Exe e na Resolução do Conselho Deliberativo nº 33, de 30 de junho de 2014, que aprovou a Política de Alçadas, resolve:

Art. 1º Designar os empregados João Batista de Jesus Santana, CPF: 245.446.201-04, Roberto Machado Trindade, CPF: 099.533.531-15, José Carlos Martin Gonçalves, CPF nº 052.757.788-05, Larissa de Paula Gouveia, CPF: 053.483.917-78, Eber Luis Barbosa Cherulli, CPF: 763.280.581-87 e Rubens Chaves dos Santos, CPF: 516.038.701-30, para integrarem a Comissão Especial de Licitação para abertura, processamento e julgamento das propostas no processo licitatório correspondente ao Edital da Concorrência nº 001/2016, que objetiva a contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária (SIGPREV), abrangendo implantação, operação assistida, treinamento, consultoria e customizações necessárias às especificidades da FUNPRESP-EXE, além de opção de compra da licença.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pelo empregado João Batista de Jesus Santana, sendo que em seus impedimentos, ausências legais ou eventuais, será exercida, por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A Comissão funcionará com o presidente e, no mínimo, dois de seus membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação no site da Funpresp-Exe.

  
Marilene Ferrari Lucas Alves Filha  
Diretora de Administração